COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 64/2026, de autoria do vereador Homero Marques Filho, que dispõe sobre a proibição de publicidade comercial de operadores de apostas de quota fixa, jogos de apostas e plataformas de apostas esportivas em bens, espaços, equipamentos, veículos, eventos e canais de comunicação pertencentes ao Município de Palmital/SP ou por ele administrados e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei foi protocolado 24/08/2026 sob nº 947/2026, e lido no expediente da 33ª Sessão Ordinária.

Após análise jurídica da Procuradoria Jurídica, o Presidente da Câmara, determinou o envio do presente Projeto de Lei ao Presidente desta Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere ao seu aspecto legal, constitucional, gramatical e lógico.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com as normas legais, assim, não se vislumbra, no âmbito desta Comissão qualquer óbice legal e constitucional que disciplinam o objeto da matéria.

No que tange aos aspectos, gramatical e lógico a propositura se encontra correta.

Assim sendo, este Relator opina pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 64/2026

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 23 de outubro de 2026.

Alessandro Rogério Alves Prado Pires

Relator

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

Projeto de Lei nº 64/2026, de autoria do vereador Homero Marques Filho, que dispõe sobre a proibição de publicidade comercial de operadores de apostas de quota fixa, jogos de apostas e plataformas de apostas esportivas em bens, espaços, equipamentos, veículos, eventos e canais de comunicação pertencentes ao Município de Palmital/SP ou por ele administrados e dá outras providências.

Os membros da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, acompanham o voto do Relator, Alessandro Rogério Alves Prado, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 64/2026.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 23 de outubro de 2026.

Cristian Rodrigo Alves Nogueira

Presidente

Alessandro Rogério Alves Prado Pires

Relator

Marcelo Aparecido Marin

Revisor

Assinado por: CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA:29294659801, 2026.10.23 14:09:53 BRT

Assinado por: ALESSANDRO ROGERIO ALVES PRADO PIRES:13301857817, 2026.10.23 15:07:21 BRT

Assinado por: MARCELO APARECIDO MARIN:15879264823, 2026.10.25 09:32:05 BRT